



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco**

Autos n.º	0709182-98.2019.8.01.0001
Classe	Procedimento Comum
Hora	11:00
Data	12/09/2019
Juíza	Olívia Maria Alves Ribeiro
Autor	Damião Campos Coelho
Advogado	João Luiz Monteiro Guimarães
Ré	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A
Preposta	Tainan da Silva Mendes
Advogada	Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aberta a audiência, observadas as formalidades legais, presentes as pessoas acima nominadas.

Fica concedido a parte autora, por seu advogado, o prazo de **05 (cinco) dias** para regularizar a representação processual.

A parte autora declarou que recebeu administrativamente o valor de R\$ 1.687,50 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Concitadas as partes à conciliação, a mesma restou rechaçada.

DELIBERAÇÃO: "Infrutífera a conciliação, sai o patrono da parte autora intimado para, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestar-se acerca da contestação e documentos que a instruem. Decorrido o prazo acima, com ou sem manifestação, conclusos os autos para deliberação ou sentença, se for o caso."

Saíram as partes e advogados intimados da deliberação acima.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, sendo lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, YONY SOLEY MOLIN D' AVILA, Conciliadora, o digitei.

Olívia Maria Alves Ribeiro
Juíza de Direito

Termo assinado eletronicamente,
nos termos do art. 1º, § 2º, III, da Lei 11.419/06.

Autor:

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 32115443, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv5rb@tjac.jus.br - Mod. 705125 - Autos n.º 0709182-98.2019.8.01.0001

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Advogado:

Ré/Preposta:

Advogada:

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 32115443, Rio Branco-AC - E-mail:
vaciv5rb@tjac.jus.br - Mod. 705125 - Autos n.º 0709182-98.2019.8.01.0001

2